



**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO,
CONFORME ESPECIFICA.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os membros que irão compor a Ouvidoria – Geral, do município de Arroio do Tigre, com as seguintes atribuições e competências descritas nas Leis municipais nº 3.069/2019 e 3.373/2023, sob a presidência da primeira.

NADIESCA CARDOSO HOMRICH SCHERER – Professor de Computação;

INAIARA STEFFANELLO FOLETTTO – Escriturária;

ALINE FEITEN – Telefonista.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 16 de março de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 16.03.2026**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

PX8**7GG****Q71****5EY**